

**LEGISLAÇÃO
DO ZERO**

mb. Cursos

LDB – 9.394/96

PROFESSOR JORGE ALONSO

LDB

Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade. *Ed. Infantil / Pré-escola*

Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

L LDB / BNCC / DCN's / PNE

II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público; → *FISCALIZAÇÃO*

III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

LDB

Art. 7º-A Ao aluno regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, de qualquer nível, é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, devendo-se-lhe atribuir, a critério da instituição e sem custos para o aluno, uma das seguintes prestações alternativas, nos termos do inciso VIII do caput do art. 5º da Constituição Federal:

I - prova ou aula de reposição, conforme o caso, a ser realizada em data alternativa, no turno de estudo do aluno ou em outro horário agendado com sua anuência expressa; (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

L AUTORIZAÇÃO

II - trabalho escrito ou outra modalidade de atividade de pesquisa, com tema, objetivo e data de entrega definidos pela instituição de ensino.

LDB

§ 1º A prestação alternativa deverá observar os parâmetros curriculares e o plano de aula do dia da ausência do aluno.

§ 2º O cumprimento das formas de prestação alternativa de que trata este artigo substituirá a obrigação original para todos os efeitos, inclusive regularização do registro de frequência.

§ 3º As instituições de ensino implementarão progressivamente, no prazo de 2 (dois) anos, as providências e adaptações necessárias à adequação de seu funcionamento às medidas previstas neste artigo.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica ao ensino militar a que se refere o art. 83 desta Lei.

QUESTÃO 01

Ainda sobre o Art. 6 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, assinale CORRETAMENTE:

- ~~A) É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade. L~~
- B) Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.
- C) A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.
- D) Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.

QUESTÃO 02

O art. 6º da Lei de Diretriz e Bases da Educação Nacional-LDBEN, Lei nº9394, de 20 de dezembro de 1996, indica que é dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir de:

A) 01 (um) ano de idade, nas ~~creches~~ ~~públicas~~.

~~B) 04 (quatro) anos de idade.~~ ✓

C) 06 (seis) anos de idade.

D) 07 (sete) anos de idade.

E) 03 (três) anos, somente se houver educação infantil no município de residência da criança.

QUESTÃO 03

A Lei nº 9.394/1996, de 20/12/1996, estabelece as Diretrizes e Bases Nacionais da Educação. Em seu art. 6º, Título III, do Direito à Educação e do Dever de Educar, com redação dada pela Lei nº 12.796, de 4/4/2013, a Lei nº 9.394/1996 determina que

A) o Estado tem como dever a educação escolar pública mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade.

B) a autoridade competente poderá ser imputada por crime de responsabilidade, se comprovada sua negligência para garantir o oferecimento do ensino obrigatório.

~~C) pais ou responsáveis têm como dever efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade.~~

D) o ensino é livre à iniciativa privada, atendido o cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino.

QUESTÃO 04

A Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Fonte:(Lei nº9394 (planalto.gov.br))

Analise: Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

- I. Cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino.
- II. Autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

QUESTÃO 04

III. Capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

IV. Prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva.

Marque a alternativa com a série de incisos coerentes com o caput do Art.7°.

A) I, II, III e IV.

~~B) Incisos: I, II e III apenas.~~

C) Incisos: I, III e IV apenas.

D) Incisos: I, II e IV apenas.

E) Incisos: II e IV apenas.

LDB

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

competências 8º, 9º, 10º, 11º

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais. PNE
→ LEI

§ 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei. ⇒ P.M.E → Plano Municipal de Educação

QUESTÃO 05

O Art. 8º , da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino, sendo que, de acordo com seu § 1º , caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e

A) atuando na elaboração e desenvolvimento da legislação educacional em todos os níveis de educação, pois os sistemas de ensino não possuem autonomia.

B) prestando assistência técnica e financeira ~~somente~~ aos estados e municípios com baixo índice de desenvolvimento humana – IDH.

C) fornecendo assistência técnica e financeira ao Distrito Federal, aos Estados e aos Municípios que têm institutos federais de ensino.

~~D)~~ exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

E) elaborando os Planos: Nacional, Estaduais e Municipais de Educação.

QUESTÃO 06

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Art.8º."_____organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino".

§ 1º. Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§ 2º. Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.

(https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/544283/lei_de_diretrizes_e_bases_2ed.pdf)

Marque a alternativa com os dados corretos e completos para preencher a lacuna do caput do Art. 8º.

- A) A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios
- B) Os Estados e o Distrito Federal
- C) A União, o Distrito Federal e os Municípios
- D) A União e os Estados

LDB

Art. 9º A União incumbir-se-á de: *Responsabilidade / competência*

I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; ✓

II - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios; ✓

III - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva; ✓

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

LDB

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

III - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

LDB

IV-A - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretrizes e procedimentos para identificação, cadastramento e atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação;

V - coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação; ✓

VI - assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino; ✓

VII - baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação; ✓

LDB

VII-A - assegurar, em colaboração com os sistemas de ensino, processo nacional de avaliação das instituições e dos cursos de educação profissional técnica e tecnológica; ✓

VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino; ✓

IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino. ✓

LDB

CNE

§ 1º Na estrutura educacional, haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei.

§ 2º Para o cumprimento do disposto nos incisos V a IX, a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais. ✓

§ 3º As atribuições constantes do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e ao Distrito Federal, desde que mantenham instituições de educação superior. ✓

QUESTÃO 07

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9394/96) define, como incumbência da União, elaborar o Plano Nacional de Educação “em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios” (Art.9º). Esse documento apresenta uma série de objetivos e diretrizes que são essenciais para o desenvolvimento da educação no Brasil, **EXCETO**.

A) Erradicação do analfabetismo e universalização do atendimento escolar, assegurando o acesso à educação a todos os cidadãos.

B) Valorização dos profissionais da educação, garantindo condições adequadas de trabalho e salários compatíveis com a responsabilidade da função.

C) Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, incentivando a participação da comunidade nas decisões escolares.

~~D) Promoção da competitividade entre as escolas, visando à melhora da qualidade do ensino através de uma lógica de mercado.~~

LDB

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de: *competências do Estado*

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

II - definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

LDB

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

IV - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei;

Responsabilidade

LDB

VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual, permitindo aos respectivos professores, em trechos autorizados, o uso de assentos vagos nos veículos;

VIII – instituir, na forma da lei de que trata o art. 14, Conselhos Escolares e Fóruns dos Conselhos Escolares.

IX - articular-se com os respectivos Municípios para que o disposto no inciso VII deste caput e no inciso VI do caput do art. I I desta Lei seja cumprido da forma que melhor atenda aos interesses dos alunos e dos professores.

Parágrafo único. Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

QUESTÃO 08

Quanto à organização da educação nacional, o Art. 10 da Lei nº 9.394/1996 estabelece como incumbência dos estados:

Art. 10, V

- ~~A) Baixar normas complementares para o seu sistema de ensino.~~
- B) Coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação.
- C) Elaborar e organizar as propostas pedagógicas das escolas.
- D) Oferecer com prioridade a educação infantil pública e gratuita.
- E) Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento.

QUESTÃO 09

De acordo com a Art. 10. da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os Estados incumbir-se-ão de

A) exercer ação redistributiva em relação às suas escolas.

B) oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas.

C) velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente.

D) informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola.

~~E) assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem.~~

art. 10, VI

QUESTÃO 10

Da organização da Educação Nacional, conforme a LDB, em seu Art. 10, os estados incumbir-se-ão de, dentre outros, assinalar a afirmativa INCORRETA.

- ~~A) Oferecer com ~~prioridade~~ o ensino fundamental.~~ *Err. Médio*
- B) Baixar normas complementares para o seu sistema de ensino. *L*
- C) Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino. *L*
- D) Autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino. *L*

QUESTÃO 11

Marque a opção **INCORRETA**, considerando o art. 10 da Lei N° 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional):

Os Estados incumbir-se-ão de:

A) Baixar normas complementares para o seu sistema de ensino. ✓

B) Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino.

~~C) Autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação municipal e os estabelecimentos de ensino fundamental privados.~~

D) Definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público.

QUESTÃO 12

À luz da Lei de Diretrizes e Bases, Lei nº 9.394/1996, que dispõe da Organização da Educação Nacional, em seu Art. 10, nas incumbências dos estados brasileiros, fica determinado:

A) Assegurar a educação básica a todos que demandarem.

B) Oferecer a ~~educação infantil~~ e o ensino fundamental e, com prioridade, o ensino médio.

~~C)~~ Assegurar o ensino fundamental e, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem.

D) Oferecer o ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano), assegurar o ensino fundamental anos finais (6º ao 9º ano), e, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem.

LDB

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de: *Responsabilidades*

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando

estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

LDB

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal, permitindo aos respectivos professores, em trechos autorizados, o uso de assentos vagos nos veículos; (Redação dada pela Lei nº 14.862, de 2024) ✓

VII – instituir, na forma da lei de que trata o art. 14, Conselhos Escolares e Fóruns dos Conselhos Escolares. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

QUESTÃO 13

É incumbência dos Municípios, conforme a LDB/96, art. 11:

A) Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino.

~~B) Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados.~~ *Art 11, II*

C) Assegurar o ~~Ensino Fundamental~~ e oferecer, com prioridade, o Ensino Médio a todos que o demandarem. *Estado*

D) Assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual.

QUESTÃO 14

De acordo com a Lei N° 9.394/96; Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de, EXCETO:

A) Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

B) Exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

C) Baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

D) Autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

~~E) Integrar-se, obrigatoriamente, ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.~~ *UNII, Para Único*

LDB

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

- I - elaborar e executar sua proposta pedagógica; ✓
- II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros; ✓
- III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; ✓
- IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; ✓
- V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento; ✓
- VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; ✓

LDB

VII - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; ✓

→ VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei; ✓

IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas; ✓

X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas. ✓

XI - promover ambiente escolar seguro, adotando estratégias de prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas. ✓

XII – instituir, na forma da lei de que trata o art. 14, os Conselhos Escolares. ✓

QUESTÃO 15

Segundo o Art. 12 da Lei nº 9.394/96, NÃO corresponde a uma das incumbências dos estabelecimentos de ensino:

- ~~A) Organizar e disciplinar a gestão democrática na educação básica.~~
- B) Elaborar e executar sua proposta pedagógica.
- C) Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente.
- D) Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.
- E) Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento.

QUESTÃO 16

Assinale a alternativa correta que corresponda a uma das incumbências dos estabelecimentos de ensino, determinadas pela Lei de Diretrizes e Bases, em seu Art. 12.

- A) Notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei
- B) Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional
- C) Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola
- D) Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes
- E) Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino

QUESTÃO 17

De acordo com o art. 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), é incumbência dos estabelecimentos de ensino:

A) Criar processos de integração escolar para que não seja necessário cumprir os dias letivos ou horas-aula mínimos.

B) Definir o currículo e administrar os recursos financeiros da comunidade.

C) Legislar sobre ações destinadas a promover uma cultura de paz na sociedade civil organizada.

D) Produzir material didático para viabilizar a recuperação dos estudantes.

~~E) Elaborar e executar sua proposta pedagógica e administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros.~~

ART 12, I e II

LDB

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

- I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; ✓
- II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; ✓
- III - zelar pela aprendizagem dos alunos; ✓
- IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ✓
- V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ✓
- VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. ✓

QUESTÃO 18

docentes

Assinale a alternativa correta que corresponda a uma das incumbências dos ~~doentes~~ docentes determinadas pela Lei de Diretrizes e Bases, em seu Art. 13.

- A) Estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas
- B) Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas
- C) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade
- D) Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento
- E) Elaborar e executar sua proposta pedagógica

QUESTÃO 19

Sobre ao art.13 da LDB 9394 que trata da incumbência dos professores com a educação nacional é incorreto afirmar que:

Disponível em:www.planalto.gov.br/

- ~~A) “Os docentes incumbir-se-ão de participar da elaboração da proposta pedagógica, ~~somente~~ de sua disciplina.”~~
- B) “Os docentes incumbir-se-ão de colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.” ✓
- C) “Os docentes incumbir-se-ão de zelar pela aprendizagem dos alunos.” ✓
- D) “Os docentes incumbir-se-ão estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.” ✓

QUESTÃO 20

Segundo a Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional em seu Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de, **EXCETO**:

A) Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.

B) Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.

início da América
~~C) Ministr~~ar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar parcialmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

D) Zelar pela aprendizagem dos alunos e estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.